



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2024

Edição Nº: 4382

PORTARIA Nº 02/2024. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguaribe, juntamente com a Constituição Federal e demais legislação aplicável e, CONSIDERANDO que é necessário implementar as atividades da Comissão de **Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - CARA**, no município de Jaguaribe; CONSIDERANDO a obrigatoriedade das atividades supra mencionadas; CONSIDERANDO a legislação vigente no Sistema Único de Saúde, pertinente ao Sistema Nacional de Auditoria; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **Equipe de Auditoria do Componente Municipal do SNA de Jaguaribe**, a ser composta pelos seguintes membros: Tatyana Nunes Duarte – Auditora e Coordenadora da Equipe Rafael José Holanda – Médico Auditor Maria das Candeias Lima de Menezes – Auditora Wladenise Cavalcante de Aquino – Auditora **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria de Saúde, ao 01 dia do mês de julho de 2024. Ianny de Assis Dantas Diógenes SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 09.07.02/2024**, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.07.02/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: NEW QUALITY COMERCIAL LTDA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.361.0008.2.027 ENSINO INFANTIL – 05.07.12.365.0010.2.037 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, art. 65, §8º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 03 Dezembro de 2024 **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****

*** **

PORTARIA 275.8, de 02 de outubro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.511, de 15 de março de 2024; **RESOLVE: Art. 1º**. Designar o servidor público, **GLEISTON CANDIDO MARTINS**, brasileiro, solteiro, identidade ***79920610 – SSPDS/CE, CPF ***342.683**, matrícula funcional 120186-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 29/05/2012, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de outubro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 275.10, de 02 de outubro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.511, de 15 de março de 2024; **RESOLVE: Art. 1º**. Designar a servidora pública, **IASMYN LANA Nogueira de Lima**, brasileira, solteira, identidade ***9098151074 – SSPDS/CE, CPF ***913.683**, matrícula funcional 062647, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, admitida em 06/05/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de outubro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 275.11, de 02 de outubro de 2024. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.511, de 15 de março de 2024; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE: Art. 1º**. Designar a servidora pública, **MARIA APARECIDA NOGUEIRA**, brasileira, solteira, identidade 210117791 SSP/CE, CPF 468.705.553-20, matrícula funcional 010575-9, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria

Municipal da Saúde, admitida em 06/06/2003, atendendo aos critérios abaixo descritos, para desempenhar as suas funções como forma de se enquadrar na Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.511, de 15 de março de 2024: Cadastro dos Estabelecimentos Comerciais que devem ser fiscalizados e inspecionados pela Vigilância Sanitária; Inspeções Sanitárias em estabelecimento comercial; Atendimento ao público e receptividade de denúncias; Coleta de análise fiscal; Apreensão de produtos; Instalação e conclusão de processo administrativo de infração à legislação sanitária; **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de outubro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 275.12, de 02 de outubro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.511, de 15 de março de 2024; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância de efetivação de políticas públicas voltadas para a inclusão social; **RESOLVE: Art. 1º**. Designar a servidora pública efetiva, **NALÉCIA MARIA GARCIA DIÓGENES**, brasileira, casada, identidade 321309797 SSP/CE, CPF 657.142.023-68, matrícula funcional 110137-4, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 13/07/2011, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.511, de 15 de março de 2024. Na Educação: Dar assistência na área educacional especializados, aos gestores, professores e aos atendimentos educacionais especializados; Conhecer os projetos e planejamento da educação especial inclusiva; Orientações aos atendimentos educacionais especializados e aos profissionais envolvidos na sua atuação; Auxiliar e participar das capacitações na área da educação especial inclusiva; Participar da elaboração e avaliação do projeto pedagógico inclusivo da escola; Fazer o âmbito da ligação entre as demais secretarias na área da inclusão social; Apoio às pessoas com deficiência matriculadas no âmbito escolar; Assistência às famílias dos PCDs através dos programas da inclusão social nas escolas; Áreas atuantes: salas de AEEs, NAPE, APAE. Na Assistência Social: Apoio ao CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS 1 E 2 é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços sócios assistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. É no CRAS que a pessoa com deficiência e seus familiares podem ser orientados sobre seus direitos, benefícios assistenciais, além de poderem participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Atuar no SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Atuar no SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV onde é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrências de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Apoio vinculado ao CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS é um equipamento público onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários. Atuar no SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS tem como objetivo diminuir a exclusão social, tanto do dependente, quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência das pessoas com deficiência ou pessoa idosa. Amparar o SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS- PAEFI é um serviço inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Presta ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Organizar e planejar PROGRAMA CRIANÇA FELIZ tem como objetivo promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, facilitar o acesso da gestante e de suas famílias às políticas e serviços públicos do que necessitam. Nas visitas semanais, os visitadores capacitados orientam sobre o desenvolvimento das crianças de até 3 anos beneficiários do Bolsa Família e de até 6 anos com deficiência que recebem o BPC. Atuar no PROGRAMA BPC NA ESCOLA tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC). São aplicados os questionários do BPC na Escola pelo



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2024

Edição Nº: 4382

município visando o diagnóstico das barreiras que impossibilitam a permanência na escola. Áreas de atuação: CRAS 1, CRAS 2 E CREAS. Na Saúde: Suporte e apoio a política nacional de saúde da pessoa com deficiência; Rede de amparo e cuidados as pessoas com deficiência e seus familiares; Acompanhamento terapêutico nas pessoas com deficiência na rede municipal; Suporte ao paciente com deficiência; Estratificação territorial junto as unidades básica sobre o censo inclusivo; Identificar rede social de suporte de saúde a pessoa com deficiência. Área de atuação: NASF e CEJ. No Esporte: Rede de apoio ao esporte e atividades físicas inclusivas; Proporcionar capacitações na área do esporte inclusivo; Trabalho em equipe; Desenvolver aos PCDs momento de lazer e autoestima; Autodesenvolvimento na interação física escolar inclusiva; Buscar políticas públicas no esporte no âmbito inclusivo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de outubro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 275.13, de 02 de outubro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.511, de 15 de março de 2024; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, identidade **79055707 – SSPDS/CE, CPF ***007.203**, matrícula funcional 062163, ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de outubro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – 2024110501 - PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE** Vencedor: **DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 32.578.926/0001-55, **ITEM 4** - KIT REAGENTE PARA ANÁLISE DE MANGANÊS - totalizando o item com o valor R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais); **ITEM 5** - KIT REAGENTE PARA ANÁLISE DE MATÉRIA ORGÂNICA - totalizando o item com o valor R\$ 1.014,00 (mil e catorze reais); **ITEM 6** - KIT REAGENTE PARA ANÁLISE DE CLORETO - totalizando o item com o valor R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); **ITEM 7** - KIT REAGENTE PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE (DPD) - totalizando o item com o valor R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); **ITEM 8** - KIT REAGENTE PARA ANÁLISE DE NITRITO - totalizando o item com o valor R\$ 900,00 (novecentos reais); **ITEM 9** - KIT REAGENTE PARA ANÁLISE DE NITRATO - totalizando o item com o valor R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais); **ITEM 10** - SOLUÇÃO ALARANJADO DE METILA 0,1% - totalizando o item com o valor R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); **ITEM 11** - FENOLFTALEÍNA SOLUÇÃO 1% - totalizando o item com o valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ITEM 12** - ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO 99,3% - totalizando o item com o valor R\$ 312,00 (trezentos e doze reais); **ITEM 13** - BECKER 250 ML POLIPROPILENO (PP) AUTOCLÁVEL - totalizando o item com o valor R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **ITEM 14** - Placa de Petri de plástico 90x15mm - totalizando o item com o valor R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); **ITEM 16** - MEDIDOR DE PH DE BOLSO DIGITAL (PHMETRO) - totalizando o item com o valor R\$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais); **ITEM 17** - SISTEMA DE FILTRAÇÃO DE VIDRO COM HOLDER (KIT) - totalizando o item com o valor R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais); **ITEM 20** - TUBO DE NESSLER COM PERCURSO ÓTICO DE 200MM - totalizando o item com o valor R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); **ITEM 21** - ORTO-TOLIDINA - totalizando o item com o valor R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 22** - SOLUÇÃO SPANDS - totalizando o item com o valor R\$ 122,92 (cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); **ITEM 23** - SPECTRO KIT FERRO TOTAL, II e III - totalizando o item com o valor R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). **VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 11.577,92** (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico o pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, 03 de dezembro de 2024. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES-ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Modalidade: : PREGÃO ELETRÔNICO – 2024110501 - PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO**

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE Vencedor: **DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 32.578.926/0001-55, **ITEM 4** - KIT REAGENTE PARA ANÁLISE DE MANGANÊS - totalizando o item com o valor R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais); **ITEM 5** - KIT REAGENTE PARA ANÁLISE DE MATÉRIA ORGÂNICA - totalizando o item com o valor R\$ 1.014,00 (mil e catorze reais); **ITEM 6** - KIT REAGENTE PARA ANÁLISE DE CLORETO - totalizando o item com o valor R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); **ITEM 7** - KIT REAGENTE PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE (DPD) - totalizando o item com o valor R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); **ITEM 8** - KIT REAGENTE PARA ANÁLISE DE NITRITO - totalizando o item com o valor R\$ 900,00 (novecentos reais); **ITEM 9** - KIT REAGENTE PARA ANÁLISE DE NITRATO - totalizando o item com o valor R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais); **ITEM 10** - SOLUÇÃO ALARANJADO DE METILA 0,1% - totalizando o item com o valor R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); **ITEM 11** - FENOLFTALEÍNA SOLUÇÃO 1% - totalizando o item com o valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **ITEM 12** - ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO 99,3% - totalizando o item com o valor R\$ 312,00 (trezentos e doze reais); **ITEM 13** - BECKER 250 ML POLIPROPILENO (PP) AUTOCLÁVEL - totalizando o item com o valor R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **ITEM 14** - Placa de Petri de plástico 90x15mm - totalizando o item com o valor R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); **ITEM 16** - MEDIDOR DE PH DE BOLSO DIGITAL (PHMETRO) - totalizando o item com o valor R\$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais); **ITEM 17** - SISTEMA DE FILTRAÇÃO DE VIDRO COM HOLDER (KIT) - totalizando o item com o valor R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais); **ITEM 20** - TUBO DE NESSLER COM PERCURSO ÓTICO DE 200MM - totalizando o item com o valor R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); **ITEM 21** - ORTO-TOLIDINA - totalizando o item com o valor R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 22** - SOLUÇÃO SPANDS - totalizando o item com o valor R\$ 122,92 (cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); **ITEM 23** - SPECTRO KIT FERRO TOTAL, II e III - totalizando o item com o valor R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). **VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 11.577,92** (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo o Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, 03 de dezembro de 2024. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES-ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **08100001/24** ARP Nº **20240081** ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO – **2024102401** – PE ORGÃO DE GERENCIADOR: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - SAAE** DETENTOR DA ARP: **RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**. VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **08100001/24** ARP Nº **20240082** ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO – **2024102401** – PE ORGÃO DE GERENCIADOR: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - SAAE** DETENTOR DA ARP: **J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**. VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

*** **